

S.F.P.

a.2  
L.P.P.

X

Publicado no "Correio Jazeirense" nº 1314, de 24/9/50.

DECRETO Nº 52  
de 5 de Setembro de 1.950

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que confere o artigo 52, nº IV, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, aposenta o Smr. Egidio José - Lemes Pinto, nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 107, da - Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1.947, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Setembro do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de Setembro de 1.950.-

\_\_\_\_\_  
Dr. Jorge Zarur  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura, aos cinco de Setembro de mil novecentos e cinquenta.

\_\_\_\_\_  
Paulino Blair  
Secretário